

**PORTARIA FMAS Nº 180/2017**

**Posse, 04 de Dezembro de 2017.**

“Concede diária á Servidora”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a Servidora, **MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Ação Social, com Lotação na Secretaria de Ação Social, a título de estadia e alimentação em Goiânia – GO nos dias 29/11/17 a 01/12/17, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

**I** – Finalidade da Viagem: Encontro formativo sobre **BBENEFICIOS ASSISTÊNCIAS**.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2.017.

  
**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

